



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE OBTENÇÃO

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA Nº 182/2026

63026.001240/2026-09

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Ao: Ordenador de Despesas

Via: Agente Fiscal

Assunto: Solicitar a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o Grupo de Vistoria e Inspeção.

Referência: Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Anexos:

A) Aviso de Dispensa Eletrônica; e

B) Termo de Referência.

1. Solicito ao Senhor, utilizando-se das prerrogativas conferidas na Portaria nº 48/Com1ºDN, de 16 de janeiro de 2025, em consonância com a Portaria nº 280/MD, de 13 de outubro de 2025, autorizar a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o Grupo de Vistoria e Inspeção, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

2. A despesa decorrente da futura contratação correrá por conta da dotação orçamentária e financeira da CPRJ, decorrente da Lei Orçamentária Anual, em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o inciso II, do §10, do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, estando prevista no valor de R\$ 13.165,68 (treze mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

ALIPIO CESAR ZAMBÃO DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra (Refº)
Coordenador do Grupo de Vistorias e Inspeções

DE ACORDO:

PEDRO LEONARDO MARCON
Capitão de Fragata (T)
Agente Fiscal

AUTORIZO:

LEONARDO CARVALHO DE LUCENA NAVAES

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas

Cópia:

CP-34

Arquivo